



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL nº 040, DE 12 DE ABRIL DE 2021

Retifica o Decreto Municipal de nº 034, de 25 de março de 2021, que dispõe sobre a designação de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, do município de Paranhos, MS, e dá outras providências.

O Prefeito em exercício no Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Sr. DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o que preceitua o Art. 212 da Constituição Federal;

Considerando os dispositivos da Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

Considerando a Lei Municipal de nº 691, de 16 de março de 2021;

Art. 1º Retifica-se o artigo 1º, do Decreto Municipal de nº 034/2021, passando a ser redigido da seguinte forma:

Art. 1º (...), na parte que se trata de Representante da Sociedade Civil, onde se lê: “Suplente: Maria de Fátima Sozzi”, leia-se: “Suplente: Maria de Fátima Sozzi Dias”.

Art. 2º Retifica-se o artigo 1º, do Decreto Municipal de nº 034/2021, passando a ser redigido da seguinte forma:

Art. 1º (...), na parte que se trata de Representantes dos Estudantes da Educação Básica e dos Estudantes Secundaristas, onde se lê: “Suplente: Alexandre Ribas”, leia-se: “Suplente: Valdomera dos Santos Rocha”.

Art. 3º - Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paranhos, MS, aos 12 de abril de 2021


DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal Interino